



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº1124 de 01 de Dezembro de 1999



Ata de reunião extraordinária do ano de 2023 do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 15 de junho de dois mil e vinte e três.

1 Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, visto a celeridade que se
2 pede, reuniram-se de forma virtual, através do grupo CMAS no aplicativo WhatsApp, sob
3 a Vice Presidência da Conselheira Zilma Alves de Jesus da Silva. Participaram da
4 reunião os seguintes conselheiros: Andrea Martins Maquieira, Aurea de Oliveira, Camila
5 Siemons, Cícera Alessandra Castanha, Cristiane Braga P. da Mota, Daniele da Silva
6 Souza, Eliane Soares Gerczewski, Fátima de Oliveira Santos Xavier, Naiara da Silva
7 Campos, Rita de Cassia Neves, Zilma Alves de Jesus Silva. **Pauta única:** Aprovação
8 do aceite de repasse do Órgão Gestor, para Cofinanciamento do Serviços de Proteção
9 em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências - Frentes Frias, conforme
10 Portaria CIB – 020. O Serviço será ofertado pelo Centro de Recuperação Conquista o
11 qual oferta o Serviço à Proteção de Pessoas em situação de rua, sendo o recurso no
12 valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais). Após apreciação do conteúdo exposto todos
13 os conselheiros deliberaram pela aprovação do aceite do repasse para sequência aos
14 trâmites correlatos. Sem mais nada a tratar, dá-se por encerrada a presente reunião.

15 Zilma Alves de Jesus da Silva (Vice - Presidente do CMAS)
16